

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Tubarão
Secretaria de Gestão - Departamento de Compras e Licitações
MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Pregão Eletrônico 2/2020

| Data | Assunto | Situação | Questionamento |
|---|-------------------------------|--------------------|---|
| 08/05/2020 - 17:05 | Solicitação de esclarecimento | 14/05/2020 - 17:37 | <p>Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, Questionamento 1: Não localizamos no Edital informação referente ao reajuste de pagamento em caso de mora pela contratante, diante disto, solicitamos que especifiquem qual o critério de atualização monetária utilizado em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da contratante. Questionamento 2: É previsto na CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZO CONTRATUAL) da minuta de contrato: "A vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura, encerrando-se em ___/___/20___. Havendo saldo remanescente, será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93." Considerando que o objeto da contratação é prestação de serviços de forma continuada, é necessário a especificação de forma clara da vigência contratual, visto que esse é um fator importante para o cálculo adequado da proposta. Diante disso solicitamos a vigência total do contrato, bem como a previsão de possibilidade de prorrogação. Questionamento 3: Na CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZO CONTRATUAL) da minuta de contrato é mencionado a possibilidade de prorrogação contratual nos termos da lei 8.666/93, todavia, não localizamos informação referente ao índice de reajuste utilizado para essa prorrogação contratual findo a vigência de 12 meses do contrato. Diante disso, solicitamos informação referente ao índice que a administração utiliza para reajustar o contrato vigente em caso de prorrogação após os 12 meses. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida</p> |
| <p>Resposta: Questionamento 1: Não localizamos no Edital informação referente ao reajuste de pagamento em caso de mora pela contratante, diante disto, solicitamos que especifiquem qual o critério de atualização monetária utilizado em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da contratante. Resposta: O Município de Tubarão, seguindo o entendimento do TCU, não estabelece cláusula de multa contra a própria Ordem Pública. Questionamento 2: É previsto na CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZO CONTRATUAL) da minuta de contrato: "A vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura, encerrando-se em ___/___/20___. Havendo saldo remanescente, será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93." Considerando que o objeto da contratação é prestação de serviços de forma continuada, é necessário a especificação de forma clara da vigência contratual, visto que esse é um fator importante para o cálculo adequado da proposta. Diante disso solicitamos a vigência total do contrato, bem como a previsão de possibilidade de prorrogação. Resposta: O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, sendo este o prazo contratual inicialmente considerado. Contudo, de acordo com a Lei 8.666/93, o contrato poderá ser prorrogado pelas partes, sendo, todavia, uma possibilidade e não uma imposição legal.</p> | | | |